



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução – Designação – Juiz Eleitoral – Porto de Pedras

## RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.054/2010

*Revoga a Resolução TRE/AL nº 15.004/2010, designado Juiz de Direito para titularizar a 33ª Zona Eleitoral (Porto de Pedras).*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ato nº 153, de 11 de maio de 2010, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TJ/AL de 12/05/2010,

### RESOLVE:

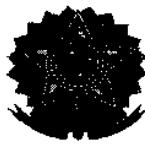
Art. 1º. Revogar a Resolução TRE/AL nº 15.004, de 4 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. A titularidade da 33ª Zona Eleitoral é exercida pelo Juiz de Direito YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, com efeitos a contar de 12 de maio de 2010.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 14 de junho de 2010.

  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA – Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução – Designação – Juiz Eleitoral – Porto de Pedras

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO – Vice-Presidente

Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JR. – Corregedor

Dra. IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR – Juiz

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO - Juiz

Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR - Juiz

Dr. LUCIANO GUIMARAES MATA - Juiz

Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA  
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.054, de 14/06/10, foi conferida na 44ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 107, em 16/06/10, à(s) fl(s). 09/10. Eu, Luana R, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 16/06/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários